



PORTARIA CRP-11 N° 30/2015.

Nomeia Membros para a Comissão de Psicologia Jurídica do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região e dá outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei N° 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Psicologia Jurídica do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CRP-11 N° 05/2013, que disciplina a criação e funcionamento de comissões, sub comissões, grupos de trabalho e representações do CRP-11,

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária de 23/10/2015, onde foram designados os membros que irão compor a Comissão de Psicologia Jurídica do CRP-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Psicólogos abaixo relacionados para comporem enquanto membros a Comissão de Psicologia Jurídica do CRP-11, sob a presidência do primeiro, pelo período de 18 (dezoito) meses, salvo determinação posterior.

- a) Psicóloga Andreyra Arruda Amendola (CRP 11/1717)
- b) Psicólogo Elton Alves Gurgel (CRP-11/1349)
- c) Psicóloga Rochelli Lopes Trigueiro (CRP 11/2754)
- d) Psicóloga Sara Guerra Carvalho de Almeida (CRP 11/7126)



Art. 2º - Os profissionais acima especificados atuarão em nome da Comissão de Psicologia Jurídica do CRP-11, tendo amplos poderes para exercer suas atividades, nos termos da Resolução CRP-11 nº 05/2013 no Estado do Ceará.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 23 de Outubro de 2015.



Aluisio Ferreira de Lima.
Conselheiro Presidente do CRP11.